



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 24 de fevereiro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

## Resolução SPI nº 11/2025

Resolução SPI nº 11, de 21 de fevereiro de 2025

Altera a composição da Comissão de Acompanhamento dos Contratos de Parcerias Público-Privadas - CACPPP.

O SECRETÁRIO DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º. Em cumprimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 1º do Decreto Estadual nº 62.540/2017, com redação dada pelo artigo 6º, inciso III, do Decreto Estadual nº 67.443/2023, ficam designados, em substituição aos anteriores, ou mantidos, conforme o caso, os membros titulares e suplentes da Comissão de Acompanhamento dos Contratos de Parcerias Público-Privadas - CAC-PPP abaixo indicados:

I - da Secretaria de Parcerias em Investimentos, na condição de Titular e Presidente da Comissão: Rafael Antonio Cren Benini, RG nº 252.430.505, e na condição de Suplente: Diego Allan Vieira Domingues, RG nº 27.476.792-2;

II - da Secretaria de Parcerias em Investimentos, na condição de Titular: Felipe André de Oliveira Alves, RG nº 46.799.343-9, e na condição de Suplente: Beatriz Mattedi Tavares De Almeida, RG nº 37.076.651-9;

III - da Secretaria da Fazenda e Planejamento, na condição de Titular: Eduardo Walmsley Soares Carneiro, RG nº 7.041.442 SDS/PE, e na condição de Suplente: Emilia Ticami, RG nº 6.923.423-1;

IV - da Companhia Paulista de Parcerias, na condição de Titular: Edgard Benozatti Neto, RG nº 46.006.423-X, e na condição de Suplente: Augusto Almudin, RG nº 41.699.213-4;

V - da Procuradoria-Geral do Estado, na condição de Titular: Guilherme Martins Pellegrini, RG nº 35.486.225-X, e na condição de Suplente: Caio César Alves Ferreira Ramos, RG nº 28.146.465-1;

VI - da Casa Civil, na condição de Titular: Fraide Barrêto Sales, NR 0111046140 MEX/DF, e na condição de Suplente: Eugenia Cristina Cleto Marolla, RG nº 24.577.936-X.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir de 21 de janeiro de 2025, retroagindo seus efeitos para 10 de fevereiro de 2025, ficando revogada a Resolução SPI nº 001, de 17 de janeiro de 2025.

São Paulo, na data da assinatura digital.

**RAFAEL BENINI**

Secretário de Parcerias em Investimentos